



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
▶▶▶ *O futuro é agora!*

## AUTORIZAÇÃO

**Considerando** o Decreto Municipal nº 107, de 24 de maio de 2024, que regulamenta os procedimentos de compra direta nas modalidades de inexigibilidade e dispensa de licitação fundamentada no inciso II do art. 75 da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito de Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras Providências.

**AUTORIZAMOS** a presente dispensa que tem como objeto a Aquisição de impermeabilizante semiflexível, bicomponente, à base de cimento, areias selecionadas e resina acrílica para uso em concreto, argamassa ou alvenaria, no valor de R\$ 281,40 (duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), conforme as especificações do Termo de Referência.

Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de agosto de 2025.

**CRISTIANO NEVES**

Secretário Municipal de Assistência Social